

e apreciação da relação das capacidades do candidato com o perfil das exigências do cargo:

Apreciação da forma:

- i) Capacidade de exposição, comunicação e argumentação;
- ii) Defesa das ideias, soluções e estratégias apresentadas;

Apreciação do conteúdo:

- i) Conhecimento das funções a exercer;
- ii) Conhecimento das condicionantes da sua intervenção;
- iii) Conhecimento da realidade escolar do Agrupamento;
- iv) Sensibilidade para os problemas multifacetados da comunidade escolar;
- v) Capacidade de liderança, de gestão de equipas e de gestão de conflitos;
- vi) Motivação para a apresentação da candidatura;
- vii) Explicitação e defesa do projeto de intervenção.

10 — São aplicáveis a este procedimento o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na versão atual publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Regulamento do procedimento concursal prévio à eleição do Diretor, aprovado pelo Conselho Geral em 22 de maio de 2018, disponível na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Professor João de Meira, e o código de Procedimento Administrativo.

11 — Será elaborada e afixada a lista provisória dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso, em local apropriado das instalações da escola sede, e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Professor João de Meira, no prazo máximo de cinco dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

22 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *José Luís Pereira Ventura*.

311398567

Deliberação n.º 673/2018

Encerramento do procedimento concursal prévio à eleição do diretor

Por deliberação do conselho geral do Agrupamento de Escolas Professor João de Meira, Guimarães de 8 de maio de 2018, torna-se pública a decisão de proceder ao encerramento do procedimento concursal prévio à eleição do diretor a que se referia o Aviso n.º 3960/2017 publicado em *DR*, 2.ª série, n.º 74, de 13 de abril de 2017.

22 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *José Luís Pereira Ventura*.

311377385

Agrupamento de Escolas Mouzinho da Silveira, Moita

Aviso n.º 7672/2018

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada no átrio da Escola Sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de dezembro de 2017.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias contados a partir da data da publicação deste aviso, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de maio de 2018. — A Diretora, *Elizabete do Sacramento do Rosário Pereira Racha Pacheco*.

311387104

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar — Sul

Aviso n.º 7673/2018

De acordo com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar Sul, em reunião realizada no dia 22 de março de 2018, deliberou, por maioria, a recondução do professor do quadro, José Rodrigues Teixeira, para o cargo de Diretor do Agrupamento, para o quadriénio de 2018-2022, com efeitos a partir de 19 de junho de 2018.

28 de maio de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, em exercício, *Nelson de Souza Gonçalves Rodrigues*.

311387389

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 7674/2018

Por deliberação do Conselho Diretivo de 17 de maio de 2018 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Maria Adelaide Caetano Marques concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª e índice 15 da categoria, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Cova da Beira, reportando-se o seu início a 8 de janeiro de 2018.

23 de maio de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311377158

Aviso n.º 7675/2018

Por deliberação do Conselho Diretivo de 17 de maio de 2018 e nos termos dos artigos 45.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro, torna-se público que Andrea Silva Santos Pinto concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de enfermeira da carreira especial de Enfermagem, posição remuneratória 1.ª e índice 15 da categoria, em lugar do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ACES Cova da Beira, reportando-se o seu início a 8 de janeiro de 2018.

23 de maio de 2018. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

311377199

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

Despacho n.º 5706/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero Orlando Bernardo Rei de Castro das funções de motorista do meu Gabinete, para as quais foi designado pelo Despacho n.º 422/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de janeiro de 2016.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República*.

28 de maio de 2018. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Angelo Nelson Rosário de Souza*.

311388125

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 5707/2018

A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital apresentou, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro (RJREN), uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município, aprovada e publicada pela Portaria n.º 158/2014, de 19 de agosto.

A presente proposta de alteração da REN insere-se no âmbito do pedido de regularização extraordinária da ampliação de um estabelecimento industrial apresentado por Quinta de Jugais — Comércio de Produtos Alimentares, L.ª, sita em Chão de Pereiras, lugar da Malhadora, União de freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014 (RERAE), de 5 de novembro, sobre o qual recaiu, em sede

de Conferência Decisória, realizada em 28 de junho de 2017, deliberação favorável condicionada.

Atento o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RERAE, compete à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, após a notificação da deliberação final da conferência decisória, prevista no n.º 9 do artigo 11.º do mesmo diploma, promover a alteração da delimitação da restrição de utilidade pública em questão, a qual tem enquadramento no regime procedimental previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º-A do RJREN. Esta alteração obteve parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 16.º-A do RJREN.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 16.º-A e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

1 — É aprovada a 1.ª alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Oliveira do Hospital, no âmbito da

ampliação das instalações da empresa Quinta de Jugais — Comércio de Produtos Alimentares, L.ª, sita em Chão de Pereiras, lugar da Malhadora, União de freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, com as áreas a excluir identificadas como E3 e E4 na Carta da REN do município de Oliveira do Hospital e no quadro anexo ao presente despacho, que dele fazem parte integrante.

2 — É publicada a Carta da REN do município de Oliveira do Hospital, republicando a versão aprovada.

3 — A referida Carta, o quadro anexo e a memória descritiva do presente processo podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Direção-Geral do Território.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de maio de 2018. — A Presidente, *Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão*.

QUADRO ANEXO

1.ª Alteração Simplificada à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Oliveira do Hospital, no âmbito do pedido de regularização extraordinária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, da ampliação de um estabelecimento industrial apresentado por Quinta de Jugais — Comércio de Produtos Alimentares, L.ª, situado no lugar de Malhadora, União das freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa.

N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologias REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E3	0,0833	Áreas de Máxima Infiltração+Leitos dos Cursos de Água.	Atividade industrial	Regularização e ampliação do edifício existente da atividade industrial do tipo 3 designada no CAE.10395 por “preparação de frutas e produtos hortícolas por outros processos” integrado na unidade existente designado por entreposto frigorífico com reemba-lagem de produtos de origem animal e vegetal, pré-embalados sem fracionamento.
E4	0,0943	Áreas de Máxima Infiltração	Atividade industrial	Regularização e ampliação do edifício existente da atividade industrial do tipo 3 designada no CAE.10395 por “preparação de frutas e produtos hortícolas por outros processos” integrado na unidade existente designado por entreposto frigorífico com reemba-lagem de produtos de origem animal e vegetal, pré-embalados sem fracionamento.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_1.jpg
 44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_2.jpg
 44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_3.jpg
 44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_4.jpg
 44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_5.jpg
 44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_6.jpg
 44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_7.jpg
 44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_8.jpg
 44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_9.jpg
 44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_10.jpg
 44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_11.jpg
 44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_12.jpg
 44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_13.jpg
 44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_14.jpg
 44181 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_44181_15.jpg

611384172

ECONOMIA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 5708/2018

Na sequência da publicação da lei orgânica da Secretaria Geral do Ministério da Economia, através do Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de

maio, a Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro, determinou a estrutura nuclear e estabeleceu o número máximo de unidades flexíveis, as quais vieram a ser aprovadas através do meu Despacho n.º 10834-A/2015, de 29 de setembro.

Posteriormente, por força da consolidação da prestação centralizada de serviços e da centralização dos sistemas de informação, no âmbito do alinhamento estratégico para os mesmos, o meu Despacho n.º 15356/2016, de 15 de dezembro, veio introduzir alterações à estrutura flexível, permitindo a sua adequação à nova realidade e à cabal prossecução das atribuições desta Secretaria-Geral.

Considerando, as alterações entretanto ocorridas, com repercussões nas atribuições desta Secretaria-geral, em especial, na área financeira, consubstanciadas, nomeadamente, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), impõe-se, de novo, proceder a alguns ajustamentos funcionais na estrutura flexível vigente.

Assim, determino a extinção da Divisão de Acompanhamento e Controlo Orçamental e criação da Divisão de Gestão Financeira, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambos os diplomas na sua redação atual, procedendo, ainda a alguns acertos pontuais nas restantes unidades flexíveis.

Assim, a nova estrutura orgânica flexível, passa a ter a seguinte constituição:

1 — A Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, abreviadamente designada por DSGRH, a que se refere o artigo 3.º da Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro, integra a seguinte unidade orgânica flexível:

1.1 — A Divisão de Administração de Pessoal, abreviadamente designada por DAP, à qual compete, no âmbito da SGE, dos Gabinetes e da Prestação Centralizada de Serviços (PCS), nomeadamente:

a) Praticar os atos de administração e assegurar o processamento de remunerações e outros abonos do pessoal, procedendo igualmente à liquidação dos respetivos descontos;